

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 17Mai18 NUMERO: 2018NE800602 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 14732781/0001-13 - MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA 02560430606 - EP  
ENDERECO : ALBERTO SILVA 172 LOJA JARDIM ITAU  
MUNICIPIO : 5425 - VESPASIANO UF: MG CEP: 33200-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGTO DE FRANQUIA REF A SUBSTITUIÇÃO  
DE PARABRISAS DE 5 VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIFAL/MG - DIVISÃO DE TRANSPORTES PF  
OC ORIGEM: 2018IN00021

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153526 MDB11G0127N

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087004116201848

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 980,00

NOVECIENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Mai18 NUMERO: 2018NE800602 PROCESSO: 23087004116201848  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 14732781/0001-13 - MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA 02560430606 - EP  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	980,00
			VALOR DO SEQ. :	980,00

PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO  
000022764

pagamento de franquia de referente a substituição de para-brisas de 5 (cinco) veículos (GM Classic Placa HJC4310 / Ford/Ranger Placa GMF6486 / VW Gol Placa GMF6240 / VW Gol Placa HIB5498 / VW Santana Placa GMF4246). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária e participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 980,00

  
-----  
**PDCI**PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO